



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

Resolução nº 7/2010

O Conselho Seccional da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – Secção do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 58, I, da Lei nº 8.906/94, acrescido do art. 106, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

Considerando que compete privativamente ao Conselho Seccional editar seu Regimento Interno e Resoluções;

Considerando a criação de vagas no Conselho Seccional do Ceará, em face da aprovação da Resolução 02/2009 do CFOAB, que alterou o art. 106 do RGOAB;

Considerando que atualmente o Conselho da OAB Ceará é composto de 29(vinte e nove) membros, e já tendo sido concedidas 22.414 (vinte e duas mil, quatrocentos e catorze) inscrições a advogados;

RESOLVE:

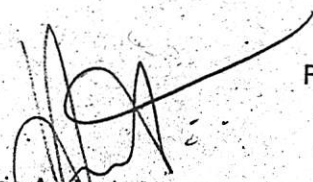
Art. 1º - Ampliar o número de conselheiros, passando assim a composição do Conselho Seccional do Ceará de 29 (vinte e nove) para 36 (trinta e seis) titulares e 18 suplentes, conforme deliberação do Conselho Seccional na sessão do dia 05.01.2010, por unanimidade;

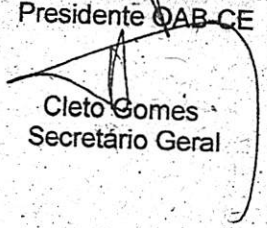
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

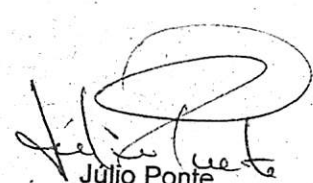
Publique-se.

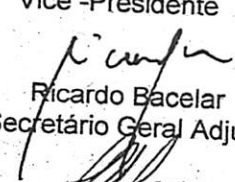
Cumpra-se.

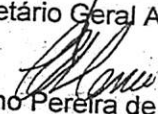
Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.


Valdetário Andrade Monteiro
Presidente OAB CE


Cleto Gomes
Secretário Geral


Júlio Ponte
Vice-Presidente


Ricardo Bacelar
Secretário Geral Adjunto


Christiano Pereira de Alencar
Tesoureiro



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ricardo Bacelar Paiva
Secretário - Geral Adjunto
OAB-CE

Ofício nº 13/2010 - GOC/COP

Brasília, 12 de março de 2010.

Ao Exmo. Sr.
Dr. **Valdetário Andrade Monteiro**
Presidente do Conselho Seccional da OAB/Ceará
Fortaleza/CE

| | |
|---|--------------------------|
| | DATA: 24/3/2010 16:00:45 |
| | PROT.: 30462010 |
| | |
| RESPONSÁVEL: SILVIA DIAS DE ALBUQUERQUE | |

Ilustre Presidente.

Tenho a honra de encaminhar a V.Ex^a a **Ementa nº 01/2010/COP**, publicada no Diário da Justiça do dia 11.03.2010, p. 208, tratando da homologação, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, da Resolução nº 07/2010, do Conselho Seccional, que ampliou sua composição, por força do disposto no art. 106, § 1º, do Regulamento Geral do EAOAB.

Colho o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

L. H.
do Conselho Seccional da OAB/Ceará
Fraternalmente,

em 24/03/10

Ophir Cavalcante Junior
Presidente

Assessoria da Presidência
Ricardo Bacelar Paiva
Secretário Geral
Fortaleza, 22 MAR. 2010 de 20
Valdetário Andrade Monteiro
Presidente OAB/CE



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Protocolos nº 2010.08.00758-01 (CE).

Origem: Expediente da Seccional do Ceará (Protocolo nº 0076/2010).

Assunto: Resolução nº 02/2009, Conselho Pleno. Art. 106, § 1º, do Regulamento Geral. Número de Membros dos Conselhos Seccionais.

Relator: Conselheiro Federal Marcus Vinicius Furtado Coêlho (PI).

Relatório

Trata o protocolo em referência do expediente encaminhado ao Conselho Federal em 11.02.2010, por força do § 1º do art. 106 do Regulamento Geral, comunicando o aumento, por intermédio da Resolução nº 7/2010, da OAB/Ceará, da composição do Conselho Seccional, diante da nova redação dos incisos I e II do referido diploma, instituída pela Resolução nº 02/2009, deste Conselho Pleno.

Verifica-se na documentação trazida à colação, a quantidade de 22.414 advogados inscritos, como indicados pelo Conselho Seccional em seus quadros atuais, mediante certidão.

É o relatório.

Voto

Nos termos dos incisos I e II c/c §§ 1º e 2º do art. 106 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, voto no sentido do referendo, pelo Conselho Pleno, da Resolução nº 7/2010, do Conselho Seccional do Ceará, restando fixada a sua composição em trinta e seis conselheiros seccionais titulares e dezoito suplentes.

Brasília, 9 de março de 2010.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Conselheiro Relator



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - DF

Protocolos nº 2010.08.00758-01 (CE).

Origem: Expediente da Seccional do Ceará (Protocolo nº 0076/2010).

Assunto: Resolução nº 02/2009, Conselho Pleno. Art. 106, § 1º, do Regulamento Geral. Número de Membros dos Conselhos Seccionais.

Relator: Conselheiro Federal Marcus Vinicius Furtado Coêlho (PI).

EMENTA Nº 01/2010/COP: Resolução nº 02/2009, Conselho Pleno - CFOAB. Art. 106, §§ 1º e 2º, do Regulamento Geral. Número de Membros do Conselho Seccional. Resolução nº 7/2010, do Conselho Seccional da OAB/ Ceará. Referendo. Referenda-se deliberação de ampliação da composição do Conselho Seccional que atende aos requisitos normativos.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos dos protocolos em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em acolher, por unanimidade, o voto do Relator, parte integrante deste.

Brasília, 9 de março de 2010.

Ophir Cavalcante Junior
Presidente

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
Conselheiro Relator

Certifico que o acórdão do presente processo foi publicado no Diário da Justiça do dia 11 / 03 / 10 às 20h
Brasília, 11 de 03 de 10

Renan Lima da Conceição
Oficial Administrativo

Renan Lima da Conceição
Assistente Técnico Administrativo-CFOAB



Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

EXPEDIENTE FORENSE

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA

2ª VARA CRIMINAL E DOS DELITOS DE
TRANSITO DE SAMAMBAIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com o prazo de 15 dias)

A Doutora LÉA MARTINS SALES, Juíza de Direito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO PENAL 2008.09.1.010283-0, em que é réu (ré) MARIA DAS GRACAS BARBOSA FERREIRA, Brasileira, Filha de Sebastião José Barbosa e Delcídia Ana Barbosa, nascida aos 30/06/1952, sexo Feminino, denunciada como incurso nas penas do ART. 171, CAPUT, DO CPB, POR SEIS VEZES, e, como não tenha sido possível citá-la pessoalmente, pelo presente CITA-A E INTIMA-A para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n.º 11.719, de 20.06.2008), cientificando-a de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72360-030, Telefones: (61) 3458-9612, 3458-9613 e 3458-9614. Fax: (61) 3458-9604 e (61) 3343-7001, Ramal 2301. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 04 de março de 2010. Eu, JULIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com o prazo de 15 dias)

A Doutora LÉA MARTINS SALES, Juíza de Direito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO PENAL 2009.09.1.024691-5, em que é réu (ré) MARLENE FERREIRA DE OLIVEIRA, Brasileira, CI Nº 1190643-SSP/DF, Filha de José Alves de Oliveira e Geny Ferreira da Costa, nascida aos 15/02/1971, natural de Brasília/DF, sexo feminino; e RIVELINO PEREIRA SANTANA, Brasileiro, Solteiro, Profissão: AJUDANTE DE PEDREIRO, Filho de Maria Pereira Santana, nascido aos 25/06/1976, natural de Sobral/CE, sexo Masculino, denunciados como incurso nas penas do ART. 155, PAR. 4, INC. IV, DO CPB, e, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, pelo presente CITA-OS E INTIMA-OS para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n.º 11.719, de 20.06.2008), cientificando-os de que, caso não compareçam ou não nomeiem defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72360-030, Telefones: (61) 3458-9612, 3458-9613 e 3458-9614. Fax: (61) 3458-9604 e (61) 3343-7001, Ramal 2301. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 04 de março de 2010. Eu, JULIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com o prazo de 15 dias)

A Doutora LÉA MARTINS SALES, Juíza de Direito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO PENAL 2009.09.1.010237-2, em que é réu (ré) AVELINA MARIA XAVIER NETA, Brasileira, Solteira, CI Nº 1202713-SSP/DF, e CPF 553.587.981-20, Filha de Alcebades Maurício dos Santos e Isolina Maria Xavier dos Santos, nascida aos 29/04/1971, natural de Mambai/GO, sexo feminino, denunciada como incurso nas penas do ART. 155, PAR. 4, INC. I E IV, DO CPB, e, como não tenha sido possível citá-la, pelo presente CITA-A E INTIMA-A para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n.º 11.719, de 20.06.2008), cientificando-a de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao

conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72360-030, Telefones: (61) 3458-9612, 3458-9613 e 3458-9614. Fax: (61) 3458-9604 e (61) 3343-7001, Ramal 2301. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 04 de março de 2010. Eu, JULIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com o prazo de 15 dias)

A Doutora LÉA MARTINS SALES, Juíza de Direito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO PENAL 2004.09.1.005207-3, em que é réu (ré) CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS ("BEBETO" "BICUDO"), Brasileiro, CI Nº 2.317.549-SSP/DF, Profissão: AJUDANTE DE PEDREIRO, Filho de Manoel Evangelista dos Santos e Teresinha Maria Pereira, nascido aos 14/06/1983, natural de Brasília/DF, e IRINALDO PEREIRA DOS SANTOS (GALEGO), Brasileiro, Solteiro, CI Nº 2.445.021-SSP/DF, Profissão: pintor de paredes, Filho de Manoel Evangelista dos Santos e Teresinha Maria Pereira, nascido aos 02/07/1982, natural de Brasília/DF, sexo Masculino, denunciados como incurso nas penas do ART. 155, PAR. 4, INC. I, II E IV, DO CPB E ART. 1 DA LEI 2.252/54, e, como não tenha sido possível citá-los pessoalmente, pelo presente CITA-OS E INTIMA-OS para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n.º 11.719, de 20.06.2008), cientificando-os de que, caso não compareçam ou não nomeiem defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos referidos acusados, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72360-030, Telefones: (61) 3458-9612, 3458-9613 e 3458-9614. Fax: (61) 3458-9604 e (61) 3343-7001, Ramal 2301. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 04 de março de 2010. Eu, JULIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com o prazo de 15 dias)

A Doutora LÉA MARTINS SALES, Juíza de Direito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO PENAL 2007.09.1.004183-5, em que é réu (ré) MARCONDES DOS SANTOS DIAS, Brasileiro, Solteiro, Filho de Eugênio Dias do Nascimento e Marlene Severina dos Santos, nascido aos 19/08/1988, natural de Brasília, sexo Masculino, denunciado como incurso nas penas do ART. 157, PAR. 2, INC. I E II, DO CPB, POR TRES VEZES, NA FORMA DO ART.70 DO MESMO DIPLOMA LEGAL, E ART. 1 DA LEI 2.252/54, e, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n.º 11.719, de 20.06.2008), cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72360-030, Telefones: (61) 3458-9612, 3458-9613 e 3458-9614. Fax: (61) 3458-9604 e (61) 3343-7001, Ramal 2301. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 04 de março de 2010. Eu, JULIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO (Com o prazo de 15 dias)

A Doutora LÉA MARTINS SALES, Juíza de Direito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a AÇÃO PENAL 2008.09.1.004865-0, em que é réu (ré) CLAUDIO APARECIDO DA SILVA FREITAS (GUGU), RG nº 2.848.707 SSP/DF, Brasileiro, Solteiro, Filho de Claudévan Aparecido de Freitas e Maria Lucileide da Silva Delmondes Freitas, nascido aos 18/05/1989, natural de Gama/DF, sexo Masculino, denunciado como incurso nas penas do ART. 157, PAR. 2, INC. I DO CPB, e, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n.º 11.719, de 20.06.2008), cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72360-030, Telefones: (61) 3458-9612,

3458-9613 e 3458-9614. Fax: (61) 3458-9604 e (61) 3343-7001, Ramal 2301. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 04 de março de 2010. Eu, JULIANA OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE SAMAMBAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SESSÃO PLENÁRIA (Com o prazo de 05 dias)

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2005.09.1.002612-7, em que é pronunciado LUIS ANDRÉ DIAS DE SOUZA, brasileiro, nascido em 26/05/1984, natural de Brasília/DF, filho de pai não declarado e de Venício Dias de Souza, incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos I e IV, c/c artigo 3º, ambos do Código Penal, e artigo 1º da Lei 2.252/54. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, ante o advento da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, pelo presente INTIMO-O para comparecer nesta Juízo localizada no Fórum de Samambaia, QR 302, Área Especial - Samambaia/DF, no dia 16/03/2010, às 13:00h, a fim de SER JULGADO na Sessão Plenária designada na Ação Penal em referência. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia-DF, aos 18 de fevereiro de 2010. Eu, Kátia Germana Pereira Gomes, Diretora de Secretaria Substituta, o subscrevo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito

Ordem dos Advogados do Brasil

CONSELHO FEDERAL

CONSELHO PLENO

ACÓRDÃO

PROTÓCOLO Nº 2010.08.00758-01 (CE). Origem: Expediente da Seccional do Ceará (Protocolo nº 0076/2010). Assunto: Resolução nº 02/2009, Conselho Pleno. Art. 106, § 1º, do Regulamento Geral. Número de Membros dos Conselhos Seccionais. Relator: Conselheiro Federal Marcus Vinícius Furtado Coelho (PI). EMENTA Nº 01/2010/COP: Resolução nº 02/2009, Conselho Pleno - CFOAB. Art. 106, §§ 1º e 2º, do Regulamento Geral. Número de Membros do Conselho Seccional. Resolução nº 7/2010, do Conselho Seccional da OAB/ Ceará. Referendo. Referenda-se deliberação de ampliação da composição do Conselho Seccional que atende aos requisitos normativos. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos os autos do protocolo em referência, acordam os membros do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em acórcil, por unanimidade, o voto do Relator, parte integrante deste. Brasília, 9 de março de 2010. Ophir Cavalcante Junior, Presidente. Marcus Vinícius Furtado Coelho, Conselheiro Relator.

SEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

SESSÃO ORDINÁRIA - 3ª TURMA

Pauta de Julgamento de 26 de março de 2010, às 09:30 horas

Processo nº 155/2005. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: Dr. JESUS GERALDO MOROSINO - OAB/DF 11432. Relator: Dr. FRANCISCO FONTENELE CARVALHO; Processo nº 658/2005. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: Dr. ONÉSIMO FIGUEIREDO RAMOS - OAB/DF 10334. Relator: Dr. FRANCISCO FONTENELE CARVALHO; Processo nº 24673/2005. Representante: ROSA MARIA MIRANDA (JUEDES). Representado: Dr. JOSÉ RODRIGUES - OAB/DF 11341. Relator: Dr. GISELE DOS REIS SILVA DANTAS; Processo nº 26017/2005. Representante: OAB/DF DE OFÍCIO. Representado: Dr. ANDREIA PERES DE OLIVEIRA - OAB/DF 19056/A e VALERIA OLIVEIRA DE SOUZA - OAB/DF 20042. Relator: Dr. FRANCISCO FONTENELE CARVALHO; Processo nº 26374/2005. Representante: ERNESTO BERNARDINO DA SILVA. Representado: Dr. MARCO ANTÔNIO BARION - OAB/DF 21860/A. Relator: Dr. FRANCISCO FONTENELE CARVALHO. Assuntos Gerais.

CLAUDISMAR ZUPIROLI
Presidente do TED/OAB-DF